



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EDITAL N° 001/2021 PPGRI/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATIVIDADES DE APOIO À COMUNICAÇÃO
DA SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

O Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente edital para **seleção de bolsista para atividades de apoio à comunicação da Secretaria do Programa**.

1. CRONOGRAMA

Atividades	Período
Publicação do edital	17 de novembro de 2021
Inscrições	De 17 de novembro até 24 de novembro de 2021
Avaliação e seleção	25 de novembro de 2021
Divulgação do resultado preliminar	25 de novembro de 2021
Interposição de recursos	Até as 12h de 26 de novembro de 2021
Divulgação do resultado final	26 de novembro de 2021
Início das atividades	01 de dezembro de 2021

3. DA VAGA E DA BOLSA

3.1 Será ofertada 01 vaga para atividades de apoio à comunicação da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI).

3.2 O(A) bolsista receberá uma bolsa de R\$ 800,00 (oitocentos reais), dividida em duas parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente aos meses de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022.

3.3 As atividades do(a) bolsista selecionado(a) estarão diretamente relacionadas ao suporte da comunicação da Secretaria do Programa, mais especificamente:

- I – Apoio nas tarefas de comunicação e divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do realizadas e apoiadas pelo Programa;
- II – Suporte na atualização e manutenção do website do Programa;
- III – Suporte na atualização e manutenção de redes sociais do Programa;
- IV – Suporte à concepção de material textual, visual e audiovisual de divulgação e promoção das ações do Programa e de sua imagem institucional (redação, design gráfico, identidade visual, fotografia, etc).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico secretariappgri@ufsm.br.

2.2 Os documentos exigidos para a inscrição são:

- I - Ficha de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;
- II - Carta de interesse, contendo experiência nos conteúdos e motivação para as atividades de monitoria;
- III - Histórico escolar com coeficiente de desempenho acadêmico e média geral acumulada.

3. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

3.1 Estar, até o período final de vigência da bolsa, regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação, preferencialmente em áreas afins à Comunicação Social

3.2 Possuir conta corrente pessoal em seu nome. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

3.3 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

3.4 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador do respectivo projeto no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

3.5 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os inscritos serão avaliados com base nos itens abaixo:

I - Carta de interesse (5 pontos) - o candidato deverá redigir uma carta que demonstre disponibilidade de tempo para dedicação às atividades e potencialidade (habilidades, competências e interesses) para contribuir com as atividades requeridas.

II - Mérito acadêmico geral (5 pontos) - mediante a análise de desempenho em disciplinas do currículo escolar do Curso de Graduação em que o candidato esteja atualmente matriculado (Média Geral Acumulada).

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão divulgados via e-mail aos candidatos inscritos.

5.2 A seleção do(a) bolsista e o julgamento dos recursos é prerrogativa da Coordenação e Secretaria do Programa, respeitando a Resolução 01/2013 UFSM.

5.3 Os recursos devem ser encaminhados via e-mail (secretariappgri@ufsm.br) nos prazos especificados neste edital.

5.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.4.1 Desempenho no processo seletivo, conforme item 5 deste edital;

5.4.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

5.4.3 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

5.5 O(a) candidato(a) aprovado(a) através da divulgação do Resultado Final deverá iniciar as atividades até o dia 01/12/2021.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

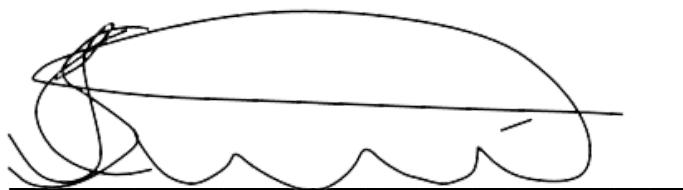
7.1 A seleção será válida para o período de 26/11/2021 a 28/02/2022.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do PPGRI.

7.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail secretariappgri@ufsm.br.

Santa Maria, 17 de novembro de 2021.



Prof. Dr. Igor Castellano da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL N° 001/2021 PPGRI/UFSM

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome completo:	
Matrícula:	
Curso	
E-mail:	
Telefone:	

Assinatura do aluno

CARTA DE INTERESSE

Descrever em até 20 linhas (Arial 12, espaço 1,0) o interesse pela vaga, conforme o edital.